

ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT4

Estudo Técnico Preliminar 123/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00437392/2025-66

2. Descrição da necessidade

Troféus e medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais. A aquisição de troféus e medalhas personalizadas é destinada para a premiação nos eventos promovidos pela **CIPA**,

Essa prática ajuda a estimular a competição saudável, trazendo benefícios para a saúde física e mental dos envolvidos.

Faixas e banners personalizadas elevam o ambiente do evento, ajudando a ressaltar os temas centrais da CIPA (como prevenção, saúde e bem-estar) e reforçando visualmente a importância da segurança organizacional.

A presença de materiais visuais incentiva a conscientização, engajamento e memorização das mensagens - chave.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Agente Público	Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O contratado deverá fornecer materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os itens deverão ser novos e fabricados conforme a necessidade descrito, (PDF anexado na descrição da solução como um todo).

4.2. Após o envio da autorização de fornecimento a contratada deverá apresentar obrigatoriamente em até 03 (três) dias úteis uma amostra do item devidamente identificada de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade e aprovação antes da confecção dos demais.

4.3. O prazo de entrega final das mercadorias, após a aprovação das amostras será de 20 (vinte) dias úteis.

4.4. Entregar os itens em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, em perfeitas condições; Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.5. O contratado obriga-se a assegurar a qualidade de todos os materiais e da impressão, de modo a garantir sua resistência, durabilidade e legibilidade, atendendo rigorosamente aos padrões técnicos exigidos. Sempre que viável, deverá adotar materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, em estrita observância às normas de sustentabilidade vigentes, sob pena de responsabilização por eventual descumprimento das obrigações contratuais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado por meio da plataforma COMPRASNET, com pesquisa junto a fornecedores especializados em premiações e comunicação visual, considerando troféus, medalhas, banners e faixas, conforme as especificações previamente definidas.

A coleta de preços possibilitou identificar valores praticados no mercado, abrangendo diferentes fornecedores e condições de fornecimento. Para a definição do custo estimado da contratação, adotou-se a mediana dos valores obtidos, metodologia que se mostrou mais vantajosa por reduzir a influência de valores extremos e assegurar maior equilíbrio do parâmetro de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a contratação de uma empresa especializada em confecção de troféus, medalhas, faixas e banners conforme as especificações, dimensões, artes e logos da Secretária de Administração Penitenciária e Polícia Penal.

- Troféu em Acrílico: 320 unidades.
- Medalha em Acrílico: 655 unidades.
- Banners: 8 unidades.
- Faixa para divulgação do Evento: 5 unidades
- (documento anexado em PDF com todas as descrição do objeto da contratação).

6.2. – Da Entrega

6.2.1. Deverá ser entregue em 20 dias uteis, após a emissão da nota de empenho.

6.2.2. Os itens acima deverão ser entregues no seguinte endereço:

SEDE POLICIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço: Avenida General Ataliba Leonel, 556 - Santana - CEP: 02033-00 - São Paulo/SP
Horário Comercial: 08h às 17h (Segunda a Sexta feira)
Setor: Departamento de Planejamento e Gestão da Qualidade de Vida e Saúde do Agente Público

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa seria o necessário para garantir a entrega dos troféus, medalhas, banners e faixas em todas as CIPAS de cada unidade prisional e hospitais de custódia da Pasta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFEÇÃO TROFÉU	20990	Unidade	320	R\$ 44,995	R\$14.398,40
2	CONFEÇÃO DE BOTOM / MEDALHA	17760	Unidade	655	R\$ 10,00	R\$6.550,00
3	GRÁFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICAÇÃO / ACABAMENTO	18422	Unidade	8	R\$69,00	R\$552,00
4	GRÁFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICAÇÃO / ACABAMENTO	18422	Unidade	5	R\$69,00	R\$345,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.845,40

R\$21.845,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a solução apresentada, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, uma vez que se trata de serviço único, cujo fracionamento se mostra inviável tanto do ponto de vista econômico para a obtenção do resultado pretendido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação de serviços gráficos, troféus, medalhas, banners e faixas para o evento da CIPA 2025, encontra-se devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) 2025** da Coordenadoria de Saúde. Essa previsão reforça o alinhamento da demanda com o planejamento institucional, garantindo a conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na administração pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Valorização dos Participantes e do Evento

A entrega de troféus e medalhas personalizadas valoriza os homenageados, reconhecendo publicamente seu desempenho ou participação, o que fortalece o prestígio do evento.

12.2. Maior Impacto Visual e Comunicação Eficiente

Itens como banners e faixas são fundamentais para sinalização, orientação e promoção durante eventos, facilitando a comunicação com o público e contribuindo para a ambientação adequada.

12.3. Redução de Custos com Retrabalho e Improvisações

A contratação de um fornecedor gráfico profissional reduz erros, falhas de impressão ou baixa durabilidade dos materiais, evitando gastos desnecessários com correções ou substituições.

12.4. Fortalecimento da Imagem Institucional

Eventos bem organizados e visualmente atrativos geram boa repercussão e contribuem para uma percepção positiva da instituição junto ao público interno e externo.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Elaboração e aprovação do Termo de Referência requisitos de sustentabilidade;** critérios de medição e pagamento, bem como obrigações da contratada e da Administração;
2. **Garantindo ampla publicidade e transparência;** Publicação do processo no sistema Compras Net/PNCP
3. **Definição da modalidade de contratação;** (pregão eletrônico ou dispensa, conforme o valor estimado e a legislação aplicável)
4. **Realização de pesquisa de preços;** Foi realizada uma pesquisa de preços por meio da plataforma Compras.gov, evidenciando a viabilidade econômica da contratação e a existência de soluções compatíveis com os requisitos técnicos e funcionais levantados.
5. **Indicação formal do gestor e do fiscal do contrato;** responsáveis pelo acompanhamento e pela aferição da execução contratual;
6. **Previsão orçamentária e reserva de dotação;** assegurando a disponibilidade financeira para cobertura integral da contratação;
7. **Registro no Plano de Contratações Anual (PCA);** contratação do serviço esta previsto no PCA de 2025.

14. Possíveis Impactos Ambientais

13.1. Consumo de Materiais Não Sustentáveis

- A produção de troféus, medalhas, banners e faixas pode envolver o uso de materiais como plásticos, metais, tintas e tecidos sintéticos, que têm alta pegada ambiental.
- Alguns desses materiais são de difícil reciclagem ou possuem baixo índice de reaproveitamento.

13.2. Geração de Resíduos Sólidos

- A confecção gráfica gera resíduos como sobras de vinil, papel, tecido, acrílico e metais.
- Banners e faixas, em geral, possuem vida útil limitada e, após o evento, são frequentemente descartados sem destinação adequada.

13.3. Consumo de Energia na Produção

- Os processos gráficos e de fundição ou moldagem (no caso de medalhas e troféus) demandam consumo energético elevado, o que contribui para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente se a energia não for de fontes renováveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação de serviços gráficos especializados para a produção de troféus, medalhas, banners e faixas é viável técnica e economicamente, considerando a necessidade institucional de promover eventos, campanhas e ações de reconhecimento que demandam materiais com identidade visual padronizada, qualidade estética e durabilidade.

Trata-se de um serviço amplamente disponível no mercado, com diversos fornecedores capacitados a atender os requisitos técnicos e prazos estabelecidos. A natureza do objeto permite ampla concorrência, o que contribui para a obtenção de propostas vantajosas à Administração Pública ou à instituição, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

Do ponto de vista operacional, a terceirização desse serviço elimina a necessidade de aquisição de equipamentos específicos ou contratação de mão de obra interna para a execução, o que reduz custos fixos e evita retrabalho. Ainda, os itens a serem produzidos possuem características padronizáveis e possibilidade de reaproveitamento parcial, o que favorece o planejamento e controle dos recursos utilizados.

Por fim, eventuais impactos ambientais podem ser mitigados com a adoção de critérios de sustentabilidade na contratação, como exigência de materiais recicláveis, tintas ecológicas e descarte adequado de resíduos, garantindo que a contratação seja viável também sob a ótica ambiental e alinhada com os princípios da responsabilidade socioambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA APARECIDA DA COSTA LIMA

Chefe de Departamento Substituta



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 14:55:32.

SANDRA APARECIDA RODRIGUES DE SELIS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 15:01:43.

